



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

COMISSÃO DE ANISTIADOS TELEFÔNICOS - RJ

Demitidos na Reforma Administrativa do Governo Collor entre 16/03/1990 a 30/09/1992
Anistiados pela Lei 8878, de 11 de Maio de 1994,

Relação Nominal Publicada em Diário Oficial da União nº. 226 de 30/11/1994, nº. 248 de 30/12/1994 e nº. 10 de 13/01/1995

Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2008.

A

Comissão Especial Interministerial – CEI

A/C Dra. Edi Damasceno Maciel

Esplanada dos Ministérios, Bloco – C - 7º andar

Brasília – DF CEP. 70046-900

TEL. (61) – 3313-1288 / 3329-2685 / 3329-2686

FAX: (61) – 3322-5323 / 3313-0710

Ref.: Lei 8878/94 – **ANISTIADOS TELEFÔNICOS – RJ - COM ANISTIAS MANTIDAS.**

Decreto 5115 de 24/06/2004.

Parecer CGU / AGU nº. 01/2007 – RVJ, de 27/11/2007.

Despacho do Exmo. Advogado-Geral da União, de 28/11/2007.

Orientação Normativa nº 4, de 09/07/2008

Prezados

A Comissão de Anistiados Telefônicos do Rio de Janeiro vem através desta, informar que anistiados Telefônicos de todo Brasil, estão realizando pesquisas junto a empresas estatais e órgãos do Governo Federal, objetivando elucidar e encontrar meios e condições que permitam auxiliar na definição do nosso processo de retornar ao trabalho, com fulcro na Lei Nº. 8878/94.

A luz das buscas e pesquisas efetuadas, podemos subsidiar Vossas Senhorias com os seguintes dados e informações sobre empresas/órgãos que possuem Suporte Técnico e Operacional em suas respectivas Plantas de Telecomunicações.

Para o conhecimento, informamos abaixo os resultados obtidos:

PETROBRÁS e controladas. Utilizam à subsidiária **DATAFLUX** Serviços Telecomunicações S/A;

TELEBRÁS. Disponibiliza 80% do seu quadro funcional cedendo seus servidores aos seguintes órgãos e empresas: Ministérios das Comunicações, Planejamento, Educação, Transportes, ANATEL, C.Pq.D e Presidência da República;



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

ELETROBRÁS. Possui um departamento específico de Telecomunicações;

CHESF. Possui seu Departamento de Telecomunicações de ponta;

ELETRONORTE. Possui um Departamento de Telecomunicações;

ELETROSUL. Possui um Departamento de Telecomunicações;

CONDEVASF. O setor de telecomunicações é terceirizado;

VALEC. O setor de telecomunicações é terceirizado;

Aproveitamos o ensejo para informá-los que em todo o universo de órgãos e empresas consultados e pesquisados, um número inexpressivo não retornou com os dados solicitados.

Não obstante às informações epigrafadas podemos inferir que os Ministérios que compõem o Governo Federal, também, possuem setores específicos para oferecer suporte no controle e fiscalização na área de telecomunicações.

Dra. Edi Damasceno Maciel, esperamos em **DEUS**, que esse trabalho seja útil e promissor.

Acreditamos que as informações contidas na presente sejam proveitosas e possam, verdadeiramente, servir como atenuantes e paradigmas, para viabilizar o retorno ao trabalho de todos os Anistiados Telefônicos.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE ANISTIADOS TELEFÔNICOS – RJ
TELEFONE. 21 – 2204-9338 / 9345 / 9346 FAX. 21 – 2204-9318
david_ss48@yahoo.com.br